



Câmara Municipal de Juína – MT
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – diretoriageral@juina.mt.leg.br

PORTARIA N.º 78/2024 CMJ, de 13 de novembro de 2024

Dispõe sobre o recesso durante as festividades do Natal 2024 e do Ano Novo 2025, no âmbito da Câmara Municipal de Juína.

O Presidente da Câmara Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 30, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Juína c/c o artigo 19, inciso VII, alínea “c” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juína,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer os procedimentos administrativos e legislativos relativos ao recesso de final de ano,

CONSIDERANDO que o recesso parlamentar inicia-se no dia 23 de dezembro com encerramento no dia 1º de fevereiro de cada ano, conforme preceitua o artigo 34 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o art. 10 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juína prevê o preenchimento dos cargos da Mesa Diretora e que os candidatos deverão inscrever-se com, no mínimo, 03 (três) dias úteis de antecedência ao dia determinado para a eleição,

CONSIDERANDO que a eleição dos membros da Mesa Diretora que atuarão no primeiro biênio (2025-2026) ocorrerá no dia 1º de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público que a Câmara Municipal de Juína permanecerá fechada para atendimento ao público no período de 23 (vinte e três) de dezembro de 2024 a 31 (trinta e um) de dezembro de 2024, com o retorno às atividades normais administrativas a ser decidido pelo Presidente sucessor.

Art. 2º Fica estabelecida a data limite de **17 de dezembro de 2024, das 7 às 13 horas**, para que os parlamentares interessados em concorrer aos cargos da Mesa Diretora (Presidente, 1.º Secretário, 2.º Secretário e Vice-Presidente), **efetivem a inscrição por intermédio do protocolo eletrônico** com o Assistente Legislativo nas dependências da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


FABIANO AURÉLIO RIBEIRO
Presidente